



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 1 de 64

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	59
Homologação / Adjudicação	59
Distratos	61
Aviso de Licitação	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 2 de 64

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07495/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 561,34 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC

00366 - 28.845.7001.0015 - 33909300 561,34

SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REF. A RENDIMENTOS FINANCEIROS PARA DEVOLUÇÃO AO ORGÃO CONCESSOR (LEI ALDIR BLANC)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 561,34

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 561,34

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 33.084.620,30

Utilizado: 0,74 % 1.272.779,70

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de janeiro de 2022


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 3 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07497/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.122.218,36 (um milhão cento e vinte e dois mil e duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000059 - INTERVENÇÃO 1-PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00270 - 15.451.5015.1098 - 44905100 220.451,31

Saldo remanejado do exercício anterior, conforme convênio para pavimentação Santa Cândida.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000060 - INTERVENÇÃO 2- PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00270 - 15.451.5015.1098 - 44905100 586.116,23

Saldo remanejado do exercício anterior, conforme convênio para pavimentação Santa Cândida.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA

00270 - 15.451.5015.1098 - 44905100 315.650,82

Saldo remanejado do exercício anterior, conforme convênio para pavimentação Santa Cândida.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.122.218,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 4 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.122.218,36
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	33.084.620,30
Utilizado:	0,74 %	1.272.779,70	

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de janeiro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 5 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07499/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 92.000,00

Readequação de saldos para cobrir despesas de contratação de prestadores de serviços na secretaria de Educação, conforme decreto 7499 de 03/01/2022.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00324 - 18.541.6006.2224 - 33903000 100.000,00

Suplementação necessária para readequação de saldos nas pastas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para atender a demanda de materiais de consumo.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 192.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00151 - 12.361.2001.2041 - 33903000 92.000,00

Readequação de saldos para cobrir despesas de contratação de prestadores de serviços na secretaria de Educação, conforme decreto 7499 de 03/01/2022.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00322 - 18.542.6006.2169 - 33903900 100.000,00

Suplementação necessária para readequação de saldos nas pastas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para atender a demanda de materiais de consumo.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 192.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 6 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

OBJETO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	192.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	192.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	33.084.620,30
Utilizado:	0,74 %	1.272.779,70	

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 7 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07500/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00288 - 26.782.5003.2289 - 31901300 150.000,00

Remanejamento de saldos se faz necessário para complementação de despesas na folha de pagamento/obrigação patronal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00274 - 15.451.5015.2299 - 31901300 150.000,00

Remanejamento de saldos se faz necessário para complementação de despesas na folha de pagamento/obrigação patronal.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 8 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	150.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	150.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	33.084.620,30
Utilizado:	0,74 %	1.272.779,70	

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 9 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07504/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.942.276,32 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000018 - ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 2.942.276,32

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.562 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.942.276,32

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.942.276,32

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 10 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07505/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000131 - FNS - Incremento MAC- Proposta nº 36000422517202100

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 300.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 18.234,96

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 41.765,04

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 11 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	360.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 12 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07506/2020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.433.033,75 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000128 - FNS-VAN-Cadeirante - Estruturação da Rede de Serv.de

00098 - 10.301.1001.1112 - 44905200 285.654,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000130 - FNS-Incremento MAC - Proposta 36000413971202100

00117 - 10.302.1003.2291 - 33903000 250.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 500.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 58.532,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 147.379,75

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 191.468,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 13 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.433.033,75
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.433.033,75
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 14 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07507/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 291.736,20 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00367 - 04.122.7001.1106 - 44905200 291.736,20

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.566 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.736,20

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 291.736,20

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 15 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07508/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00192 - 12.306.2006.2076 - 33903000 50.000,00

Alteração necessária para suplementar as despesas com materiais para a merenda escolar, visto que, a ficha que será tirado o recurso não será utilizado durante este exercício.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00199 - 12.306.2006.2308 - 33903000 40.000,00

Alteração necessária para suplementar as despesas com materiais para a merenda escolar, visto que, a ficha que será tirado o recurso não será utilizado durante este exercício.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 12.363.2004.2004 - 33504300 90.000,00

Alteração necessária para suplementar as despesas com materiais para a merenda escolar, visto que, a ficha que será tirado o recurso não será utilizado durante este exercício.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 16 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 17 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07509/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00118 - 10.302.1003.2291 - 33903600 133.800,00

Suplementação necessária para readequar a ficha de outros serviços/pessoa física e atender as necessidades de contratação de serviços para o Caps.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 133.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00117 - 10.302.1003.2291 - 33903000 56.800,00

Suplementação necessária para readequar a ficha de outros serviços/pessoa física e atender as necessidades de contratação de serviços para o Caps.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00119 - 10.302.1003.2291 - 33903900 77.000,00

Suplementação necessária para readequar a ficha de outros serviços/pessoa física e atender as necessidades de contratação de serviços para o Caps.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 133.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 18 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	133.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	133.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 19 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07511/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 452.050,96 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000078 - RECAPEAMENTO RUAS BAIRRO CENTENÁRIO PARK

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 259.344,72

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.567 de 28/01/2022.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000079 - CENTEN. PARQUE E PQ.PAMPULHA - RECAPE ASF.TRECHOS

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 192.706,24

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.567 de 28/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 452.050,96

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00271 - 15.451.5015.1119 - 44905200 452.050,96

Anulação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.567 de 28/01/2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 452.050,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 20 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	452.050,96
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	452.050,96

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 21 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07512/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000084 - AMP. COBERTURA DO PÁTIO ESTAÇÃO FER.SOROCABANA

00368 - 23.695.6004.1062 - 44905100 615.073,96

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.568 de 28/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	615.073,96
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	615.073,96
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2022

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de janeiro de 2022

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 22 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07513/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 579.137,18 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 500.000,00

Alteração de saldo necessária para ficha de pessoa física, pois o saldo inicial não foi suficiente para atender os empenhos da folha pago dos estagiários, entre outros serviços.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 70.000,00

Alteração se faz necessária na ficha de pessoa jurídica da Educação infantil, pois o saldo inicial da mesma não foi suficiente para suprir as necessidades.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 8.637,18

Alteração necessária para readequar os saldos, para suprir as necessidades referente aos aluguéis e demais despesas na ficha de pessoa física da Secretaria de Obras.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 15.451.5015.2299 - 33909200 500,00

Complementação de saldo na ficha para suplementar o valor de aluguel de acordo com o valor do contrato.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 579.137,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 500.000,00

Alteração de saldo necessária para ficha de pessoa física, pois o saldo inicial não foi suficiente para atender os empenhos da folha pago dos estagiários, entre outros serviços.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 23 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 70.000,00

Alteração se faz necessária na ficha de pessoa jurídica da Educação infantil, pois o saldo inicial da mesma não foi suficiente para suprir as necessidades.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00278 - 15.451.5015.2299 - 33903000 9.137,18

Alteração necessária para readequar os saldos, para suprir as necessidades referente aos aluguéis e demais despesas na ficha de pessoa física da Secretaria de Obras.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 579.137,18


TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 579.137,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 579.137,18

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 24 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07516/2021, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 20.000,00

Suplementação de saldo para elaboração de projeto arquitetônico referente a praça Matriz de Agudos.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 70.000,00

Saldo necessário p/ Servs engenharia p/ elaboração projeto rede elétrica da av. José Octaviani Filho, levantamento planialtimétrico em divs ruas e elaboração projeto arquitetônico p/ praça alimentação rua Cleophano Pitaguary.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 90.000,00

Saldo p/ Servs engenharia p/ elaboração projeto rede elétrica da av. José Octaviani Filho, levantamento planialtimétrico em divs ruas e elaboração projeto arquitetônico p/ praça alimentação rua Cleophano Pitaguary e praça Matriz.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 25 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.689.020,30
Utilizado:	0,97 %	1.668.379,70	

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 26 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07517/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 94.000,00

Suplementação necessária para empenho anual da sabesp referente ao exercício 2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 94.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 94.000,00

Suplementação necessária para empenho anual da sabesp referente ao exercício 2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 94.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 27 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	94.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	94.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.689.020,30
Utilizado:	0,97 %	1.668.379,70	

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 28 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07518/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00271 - 15.451.5015.1119 - 44905200 15.600,00

Alteração necessária para complementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 200.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 215.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 50.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 150.000,00

Alteração necessária de saldos para aquisição de massa asfáltica.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 26.782.5003.2289 - 33903600 5.000,00

Alteração necessária para complementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 29 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00293 - 26.782.5003.2289 - 33903900 10.600,00

Alteração necessária para complementar a ficha de material permanente, para aquisição de roçadeiras, entre outros.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 215.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 215.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 215.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.689.020,30
Utilizado:	0,97 %	1.668.379,70	

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 30 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07519/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 20.000,00

Transferência de saldos de Pessoa Jurídica para Pessoa Física para atender as necessidades da Secretaria de Adm e Finanças.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00062 - 06.182.7006.2310 - 33903900 1.300,00

Alteração de saldos necessário para manutenção de aparelhos ar condicionado na sede dos bombeiros.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5002.2319 - 33909200 2.960,00

Suplementação necessária para empenhar cesta básica na secretária obras ref. dez/21

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.260,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 20.000,00

Transferência de saldos de Pessoa Jurídica para Pessoa Física para atender as necessidades da Secretaria de Adm e Finanças.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00060 - 06.182.7006.2310 - 33903000 1.300,00

Alteração de saldos necessário para manutenção de aparelhos ar condicionado na sede dos bombeiros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 31 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 2.960,00

Suplementação necessária para empenhar cesta básica na secretária obras ref. dez/21

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.260,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.260,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.260,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.689.020,30

Utilizado: 0,97 % 1.668.379,70

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleversor Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 32 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07520/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 280.000,00

Alteração de saldo necessário para empenhar Joao Ubaldo, Ultrawave, P & P Colibri e Informo Tecnologia para secretaria de Adm e Finanças.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 280.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 280.000,00

Alteração de saldo necessário para empenhar Joao Ubaldo, Ultrawave, P & P Colibri e Informo Tecnologia para secretaria de Adm e Finanças.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 33 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Decreto nº 001/2022: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	280.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	280.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.689.020,30
Utilizado:	0,97 %	1.668.379,70	

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 34 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07522/2022, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00065 - 08.244.4007.1109 - 44905200 20.000,00

Adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00067 - 08.244.4007.2002 - 33504300 40.000,00

Adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903600 50.000,00

Adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 110.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00066 - 08.244.4007.1129 - 44905100 110.000,00

Adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 110.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 35 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	110.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	110.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.026.876,52
Utilizado:	1,36 %	2.330.523,48	

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 36 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07523/2022, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 182.393,78 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120011 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 1.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120012 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 7.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120013 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 84.859,48

Adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120013 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 56.908,10

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120013 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 32.626,20

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 182.393,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 37 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	182.393,78
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.026.876,52
Utilizado:	1,36 %	2.330.523,48	

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 38 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07524/2022, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 36.900,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00080 - 08.244.4007.2152 - 33903600 13.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00080 - 08.244.4007.2152 - 33903600 9.300,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00080 - 08.244.4007.2152 - 33903600 6.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000022 - PAIF VOLANTE-EQUIPES VOLANTES - PLANO BRASIL SEM

00080 - 08.244.4007.2152 - 33903600 13.250,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 36.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Praca Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 39 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-INDICE DE GESTAO DESC.DO SIST.UNICO DE

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 18.300,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000044 - SIGTV Estruturação Investimento - Abrigo Vicentino de Agudos

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 72.000,00

Inclusão e adequação no orçamento necessárias para continuidade dos trabalhos da Sec. de Promoção Social, conforme Memorando Interno.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 204.750,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 204.750,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.026.876,52

Utilizado: 1,36 % 2.330.523,48

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 40 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07525/2022, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000049 - SIGTV Estruturação Investimento - Associação do Câncer -

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 40.000,00

Suplementação para execução da EP do Dep Ricardo Izar, destinada a Ass. do Câncer para a ação de Estrut. da Rede de Serviços do Sistema Único de Assist. Social, da esfera federal e classificado como custeio.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000050 - SIGTV Estruturação Investimento - Associação do Câncer -

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 100.000,00

Suplementação para execução da EP do Dep Ricardo Izar, destinada a Ass. do Câncer para a ação de Estrut. da Rede de Serviços do Sistema Único de Assist. Social, da esfera federal e classificado como custeio.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000051 - SIGTV Estruturação Investimento - APAE - Proposta

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 25.000,00

Suplementação para execução da EP do Dep Ricardo Izar, destinada a Ass. do Câncer para a ação de Estrut. da Rede de Serviços do Sistema Único de Assist. Social, da esfera federal e classificado como custeio.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 165.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 41 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


DECRETO Nº 001/2022: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	165.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.026.876,52
Utilizado:	1,36 %	2.330.523,48	

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 42 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07526/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 15.452.5001.2298 - 33903600 15.000,00

Suplementação necessária para realização dos contratos dos caminhões da Garagem Municipal.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 15.000,00

Anulação necessária, conforme solicitação via Memorando Interno da Sec. de Vias Públicas e Transportes.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 43 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	15.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.026.876,52
Utilizado:	1,36 %	2.330.523,48	

AGUDOS/SP, 3 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 44 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07527/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 220.483,09 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 16.000,00

Suplementação necessária para uso em publicidade institucional do governo.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00140 - 12.361.2001.1005 - 44905100 204.483,09

Suplementação necessária para manutenção estrutural do prédio com urgência, por conta dos retornos das aulas presenciais na Escola Maria Leticia Sormani Cogo.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 220.483,09

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00142 - 12.368.2001.1006 - 44905100 204.483,09

Anulação conforme solicitação via Ofício nº 15/2022 da Sec. de Educação e Cultura.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00335 - 15.451.7002.1131 - 44905200 16.000,00

Anulação conforme solicitação via Memorando Interno da Sec. de Planejamento Urbano e Turismo.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 220.483,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 45 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TIPO DE RECURSO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	220.483,09
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	220.483,09

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.517.547,31
Utilizado:	2,24 %	3.839.852,69	

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 46 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07528/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.288.846,12 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000059 - INTERVENÇÃO 1-PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 147.066,31

Suplementação necessária para contrapartida do Convênio nº 865593/2018/Caixa - Serviços de Pavimentação e Drenagem do Jd. Sta. Cândida - Agudos/SP.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000060 - INTERVENÇÃO 2- PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 317.644,43

Suplementação necessária para contrapartida do Convênio nº 866522/2018/Caixa - Serviços de Pavimentação e Drenagem do Jd. Sta. Cândida - Agudos/SP.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000061 - INTERVENÇÃO 3- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 164.585,03

Suplementação necessária para contrapartida do Convênio nº 866538/2018/Caixa - Serviços de Pavimentação e Drenagem do Jd. Sta. Cândida - Agudos/SP.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 659.550,35

Suplementação necessária para Serviços de Pavimentação e Drenagem do Jd. Sta. Cândida - Agudos/SP.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.288.846,12

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2009 - 33504300 175.327,80

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 47 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

tipo de R. do: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 661.090,00

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 338.000,00

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 38.565,50

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00278 - 15.451.5015.2299 - 33903000 69.862,82

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 6.000,00

Anulação conforme autorização do Sec. de Administração e Finanças.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.288.846,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 48 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.288.846,12
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.288.846,12

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.517.547,31
Utilizado:	2,24 %	3.839.852,69	

AGUDOS/SP, 8 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 49 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07529/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.701,98 (noventa e cinco mil e setecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 80.000,00

Superavit financeiro

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 15.701,98

Superavit financeiro

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.701,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 50 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


tipo de R. e P. o: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	95.701,98
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

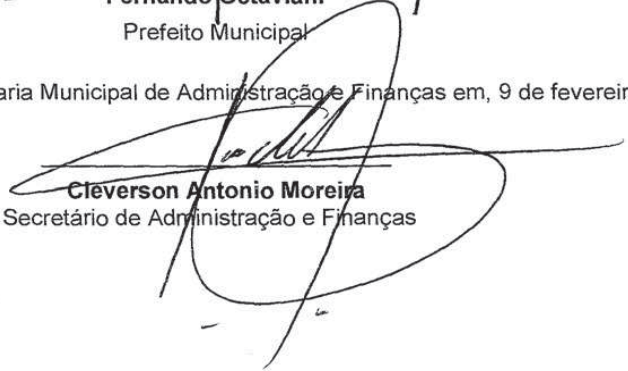
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.038.005,00
Utilizado:	2,51 %	4.319.395,00	

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 51 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07530/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000118 - APS-Ações Estratégicas - LRPD

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 17.000,00

Transposição da ficha 134 - PJ para regularização contábil

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000118 - APS-Ações Estratégicas - LRPD

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 17.000,00

Transposição para ficha 134 - PJ para regularização contábil

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 17.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 52 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	17.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	17.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.038.005,00
Utilizado:	2,51 %	4.319.395,00	

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 53 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07531/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 383.840,33 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00370 - 28.845.7001.0015 - 33909300 383.840,33

Referente saldo devolução recurso estadual não utilizado no exercício 2021 devido a suspensão das aulas devido pandemia COVID-19

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 383.840,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 383.840,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

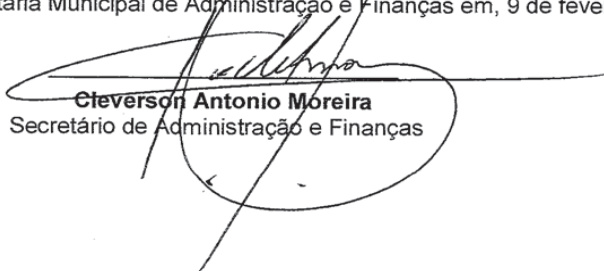
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	30.038.005,00
Utilizado:	2,51 %	4.319.395,00	

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 54 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07532/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 56.000,00

Remanejamento de saldo necessário para suprir as demandas de serviços na Área de vias Urbanas (como loc. máquinas e projetos de asfaltamento)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 56.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 33.000,00

Remanejamento de saldo necessário para suprir as demandas de serviços na Área de vias Urbanas (como loc. máquinas e projetos de asfaltamento)

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00293 - 26.782.5003.2289 - 33903900 23.000,00

Remanejamento de saldo necessário para suprir as demandas de serviços na Área de vias Urbanas (como loc. máquinas e projetos de asfaltamento)

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 56.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 55 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	56.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	56.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	29.982.005,00
Utilizado:	2,55 %	4.375.395,00	

AGUDOS/SP, 10 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 56 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07533/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 35.200,00

Suplementação necessária para empenhar serviço de monitoramento e vigilância em diversos prédios público.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.000,00

Remanejamento saído da ficha de material de consumo para pessoa jurídica para atender as demandas do setor de Administração.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 16.000,00

Readequação de saldos necessária para atender as demandas de contratação de pessoa física, na secretaria de saúde.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00152 - 12.361.2001.2041 - 33903600 72.000,00

Suplementação necessária para empenhar despesas com Pessoa Física, sendo remanejado o saldo de Pessoa Jurídica, do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00291 - 26.782.5003.2289 - 33903000 30.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais (pedra rachão, entre outros) para ser colocado na ponte da amizade

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 158.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 57 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 35.200,00

Suplementação necessária para empenhar serviço de monitoramento e vigilância em diversos prédios público

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 5.000,00

Remanejamento saldo da ficha de material de consumo para pessoa jurídica para atender as demandas do setor de Administração.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 16.000,00

Readequação de saldos necessária para atender as demandas de contratação de pessoa Física, na secretária de saúde.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 72.000,00

Suplementação necessária para empenhar despesas com Pessoa Física, sendo remanejado o saldo de Pessoa Jurídica, do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 26.782.5003.2289 - 33903600 30.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais (pedra rachado, entre outros) para ser colocado na ponte da amizade

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 158.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 58 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	158.200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	158.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	29.982.005,00
Utilizado:	2,55 %	4.375.395,00	

AGUDOS/SP, 10 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 59 de 64

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Café, Açúcar, Chá e Copos Descartáveis**, para atender as diversas secretarias do município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Café especial; superior; torrado e moído; arábicas podendo conter 15% de grãos conillon, 10% de grãos pretos/verdes/aradidos; grãos pretos-verdes/fermentados livre de sabor estranho; bebida dura ou melhor, aroma característico; sabor característico; e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem a vácuo; com validade mínima na data da entrega de 08 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução SAA-28 de 01/06/2007; Resolução SAA-30, de 22/06/2007 e RDC 277/05 da ANVISA; RDC 259/02 da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. MARCA REFERENCIA CABOCLO, JAGUARI, MELITA	6.000	Pacotes com 500 g. Marca: MORAES GOLD	R\$ 13,08	R\$ 78.480,00
2.	Açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	10.000	Pacotes contendo 05 Kg. Marca: SANTA ISABEL	R\$ 16,12	R\$ 161.200,00

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... R\$ 239.680,00

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.	Chá; mate solúvel; composto de erva mate tostada, solúvel; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 11 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	500	Pacotes com 250 g. Marca EUNICE	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 60 de 64

	determinados pela ANVISA.				
4.	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml., copo descartável; poliestireno; 180 ml., na cor branco leitoso; pesando no mínimo 1,62 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do produto para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	12.000	Cento Marca: ALTACOPPO	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... R\$ 31.210,00

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.	Copo descartável; polipropileno; com capacidade mínima para 50 ml., copo descartável; polipropileno; 50 ml., na cor branco leitoso; pesando no mínimo 0,75 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa de copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do produto para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO.	12.000	Cento Marca: ALTACOPPO	R\$ 3,48	R\$ 41.760,00

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... R\$ 41.760,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 312.6500,00

Obs.: Os pagamentos serão realizados **em até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da entrega da Nota Fiscal Eletrônica junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Agudos, 16 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 61 de 64

Distratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2021

OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Placas de Nomenclatura de Ruas e Avenidas do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes no Edital e de seu Anexo II – Termo de Referência.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR FERNANDO OCTAVIANI, de ora em diante designado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa: **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA.** CNPJ (MF) nº 11.515.733/0001-85, representada neste instrumento pelo seu representante legal Sr. **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN JUNIOR**, RG nº 30.825.738-8 SSP/SP e do CPF (MF) nº 253.175.738-40, RESOLVEM em comum acordo **RESCIDIREM AMIGAVELMENTE O REFERIDO CONTRATO DE Nº 122/2021, DATADO DE 10/06/2021.**

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

Estando as partes satisfeitas, firmam o presente Termo, de **RESCISÃO AMIGÁVEL** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Agudos/SP, 08 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA

CNPJ 11.515.733/0001-85

José Roberto Bergamin Junior

C.P.F./M.F. nº 253.175.738-40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 62 de 64

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
EDITAL Nº 014/2022
PROCESSO Nº 014/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas da Vila Santa Teresinha, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 101162/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:
08/03/2022, às 08h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.
Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
EDITAL Nº 015/2022
PROCESSO Nº 015/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas da Vila Andreeti, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 101243/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:
08/03/2022, às 09h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.
Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
EDITAL Nº 016/2022
PROCESSO Nº 016/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas da Vila São Faustino, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 101400/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:
08/03/2022, às 10h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.
Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
EDITAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 017/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a Execução de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 63 de 64

Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas do Centenário Parque, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 101138/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/03/2022, às 11h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

EDITAL Nº 018/2022

PROCESSO Nº 018/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas do Centenário Parque e Parque Pampulha, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, em conformidade com o Convênio Estadual nº 101163/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/03/2022, às 14h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EDITAL Nº 020/2022

PROCESSO Nº 020/2022

TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida, no Município de Agudos, Estado de São Paulo com recursos provenientes dos Convênios de Repasses nº. 865593/2018/Caixa; 866522/2018/Caixa; 866538/2018/Caixa e Recursos Próprios.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 / 3262-0607 / 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL: até 07/03/2022, às 17h00.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/03/2022, às 15h00.

Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022

EDITAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº 024/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: (SRP) Sistema de Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de 70 (unidades) de Cadeiras de Escritório, modelo executiva giratória, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Agudos/SP., conforme Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/03/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 580 - Centro - CEP 17.120-009 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 979

Página 64 de 64

licitacao@agudos.sp.gov.br. Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2022 EDITAL Nº 024/2022 PROCESSO Nº 025/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três) mil cestas básicas embaladas, contendo gêneros alimentícios para serem distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Agudos/SP., conforme Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/03/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 11:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** localizado na Rua Sete de Setembro, nº 580 - Centro - CEP 17.120-009 - Agudos - SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br. Agudos, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

.....